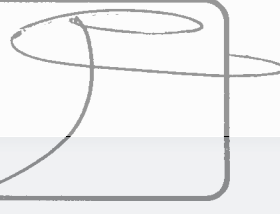


MATRÍCULA No.  
189.291

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL FOLHA 1.

CADASTRO N°.



**IMÓVEL:** Uma gleba de terras, designada como **Trapésio "B"**, com a área total de 9.794,64ms<sup>2</sup>, situada na zona urbana do município de Mongaguá, com a seguinte descrição: tem início em um marco de cimento cravado no alinhamento Norte da Avenida São Paulo, na divisa com propriedade de Moacir Aruda Malheiros e outros, segue confrontando a direita com essa propriedade com o rumo geográfico 52°15' e distância de 140,85ms, onde encontra outro marco de cimento cravado junto a cerca que delimita o leito da E. Ferro Fepasa; deflete a esquerda, segue tangenciando o leito da E. F. Fepasa, a distância de 52,00ms, onde encontra outro marco, cravado na divisa com propriedade de Dr. Luiz Silveira; deflete a esquerda, segue confrontando a direita com essa propriedade, com o rumo geográfico 35°59' NO-SE e distância de 132,55ms, onde encontra outro marco de cimento, cravado no alinhamento Norte da Avenida São Paulo; deflete a esquerda, segue pelo alinhamento Norte da Avenida São Paulo a distância de 93,80ms, onde encontra o marco de partida.

Itanhaém, 30 de setembro de 1.997.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**R.1 - Itanhaém, 30 de setembro de 1.997.**

Nos termos do r. Mandado de Registro de Sentença, extraído dos autos da Ação de Usucapião (Proc. n° 2542/69), requerido por **VICTORIA MARIA DOS PASSOS** e seu marido **JOÃO NORBERTO DA SILVA**; **PAULA DOS PASSOS LIMA** e seu marido **JOÃO PEREIRA DE LIMA**, expedido em 08 de julho de 1.997, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório de 2º. Ofício Judicial - Comarca de Itanhaém-SP, procedo ao registro do imóvel, nas seguintes proporções, a: **VICTORIA MARIA DOS PASSOS SILVA**, RG. 19.189.692, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **JOÃO NORBERTO DA SILVA**, CIC. 490.207.658-66, comum com a esposa, ambos brasileiros, agricultores, domiciliados em Mongaguá-SP (20%); **PAULA DOS PASSOS LIMA**, RG. 1.942.074, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **JOÃO PEREIRA DE LIMA**, CIC. 138.082.133-49, comum com a esposa, ambos brasileiros, agricultores, domiciliados em Mongaguá-SP (20%); **RAUL ROMEU LOUREIRO**, brasileiro, advogado, CIC. 000.672.102-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA ODILIA VIEIRA LOUREIRO**, RG. 805.608, com CIC. em comum com o marido, domiciliados em São Paulo (15%); **ESPÓLIO DE ARLINDO AGUIAR JUNIOR** (17,5%); **ESPÓLIO DE JULIO TOLEDO AGUIAR** (17,5%); **ARMANDO LADEIRA DE ARAUJO TEIXEIRA**, advogado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ALBERTINA AZEVEDO DE ARAUJO TEIXEIRA**, RG. 281.547, do lar, CIC. em comum com o marido sob n° 014.039.828-72, ambos brasileiros, domiciliados em Campinas-SP (5%) e **CARLOS ROCHA LIMA DE TOLEDO**, advogado, CIC. 002.796.258-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ALISABETH DE TOLEDO**, do lar, RG. 1.798.062, com CIC. em comum com o marido, ambos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP (5%). Esc. Conf.: M.D. e Ref.: J.M.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**AV.2 - 189291 - Itanhaém, 20 de outubro de 2021.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0006578-72.2020.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **JOGENOU FERREIRA DE LIMA**, CPF n° 405.605.704-49 e como Executada: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ n° 04.377.473/0001-63, emitida em 15 de setembro de 2021, pela Unidade de Processamento Judicial III de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/07/2021. A Responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792): Data da Decisão: 29/07/2021 Folhas 188/189 (Dec. Jud. P/ Penhora Direitos Execut. possui Contrato de Comprom. Venda). Valor da Dívida: R\$ 136.189,55. Depositária: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**. (Protocolo n°. 500.059

- continua no verso -

Matrícula n.º

189.291

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

- 16/09/2021).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_  
120915331000000267907217.

Selo Digital:

**AV.3 - 189291 - Itanhaém, 27 de junho de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado extraído dos autos da ação de Pedido de Providências (Proc. n.º. 1001451-46.2022.8.26.0366) tendo como requerente OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESS. JUR. E NATURAIS E DE INTERD. E TUT. DE MONGAGUÁ e requerido ANTONIO DE AGUIAR FILHO e outros, expedido em 07 de junho de 2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro da Comarca de Mongaguá-SP, para ficar constando o **bloqueio** do imóvel objeto da presente matrícula. (Protocolo n.º 509.814 - 13/06/2022).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_  
1209153310000000340161221.

Selo Digital:

**AV.4 - 189291 - Itanhaém, 11 de novembro de 2022.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0003020-41.2020.8.26.0020, no qual figuram como Exequente: **PAULO CEZAR COTA**, CPF. n.º. 077.522.868-00 e como Executado: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, inscrita no CNPJ. sob n.º. 04.377.473/0001-63, emitida em 15 de dezembro de 2021, pelo Ofício Cível do Foro de Nossa Senhora do Ó - Foro Regional da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora dos direitos** sobre do imóvel. Data do Auto ou Termo: 20/10/2021. Valor da Dívida: R\$ 182.763,47. Depositário: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**. (O presente ato é feito com base no r. Ofício, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Proc. n.º. 0003020-41.2020.8.26.0020 tendo como requerente: PAULO CEZAR COTA e Requerida COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSUL, expedido em 20 de outubro de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XII Nossa Senhora do Ó, Comarca de São Paulo-SP). (Protocolo n.º. 515.252 - 01/11/2022).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_  
1209153310000000380191220.

Selo Digital:

**AV.5 - 189291 - Itanhaém, 09 de dezembro de 2022.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0037333-45.2021.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **VERA LUCIA SAMPAIO DONADELLI**, CPF n.º 047.483.628-20 e como Executada: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ n.º 04.377.473/0001-63, emitida em 19 de agosto de 2022, pelo 27º Ofício Cível de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br> e r. Mandado, expedido em 28 de novembro de 2022, pelo mesmo ofício, procedo à averbação da **penhora dos direitos** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/08/2022. Valor da Dívida: R\$ 274.226,64. Depositária: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL (Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo n.º 516.258 - 01/12/2022).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_  
1209153310000000386943225.

Selo Digital: